



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso / MG
Endereço: Praça Benedito Valadares,51
Bairro: Centro
Telefone: (035) 3841-1207 **Fax:** (035) 3841-1333
CNPJ: 18.244.368/0001-60
Complemento:
CEP: 37220-000
E-mail: admbs@navinet.com.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Claudia do Carmo Martins de Barros
Cargo: Prefeito
E-mail: admbs@navinet.com.br
CPF: 567.059.056-20
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso
Endereço: Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos,42
Bairro: Centro
Telefone: (035) 3841-3630 **Fax:** (035) 3841-3630
CNPJ: 06.308.972/0001-24
Complemento:
CEP: 37220-000
E-mail: prevbom@prevbom.mg.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Marlyce da Silva
Cargo: Diretor
Telefone: (035) 3841-3630 **Fax:** (035) 3841-3630
CPF: 693.222.016-49
Complemento do Cargo: Presidente
Data Início de Gestão: 01/01/2011
E-mail: prevbom@prevbom.mg.gov.br

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: Marlyce da Silva
Cargo: Diretor
Telefone: (035) 3841-3630 **Fax:** (035) 3841-3630
Entidade Certificadora: ANBIMA
CPF: 693.222.016-49
Complemento do Cargo: Presidente
Data Início de Gestão: 01/01/2011
E-mail: prevbom@prevbom.mg.gov.br
Validade Certificação: 25/04/2017

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Marlyce da Silva
Telefone: (035) 3841-3630 **Fax:** (035) 3841-3630
Data de envio: 19/11/2013
E-mail: prevbom@prevbom.mg.gov.br
CPF: 693.222.016-49
E-mail: prevbom@prevbom.mg.gov.br

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2014
 Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: MARLYCE DA SILVA CPF: 693.222.016-49
 Data da Elaboração: 15/05/2014 Data da ata de aprovação: 20/05/2014
 Órgão superior competente: CONSELHO ADMINISTRATIVO
 Meta de Rentabilidade dos Investimentos
 Indexador: INPC Taxa de Juros: 6,00 %
 Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	80,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	40,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	7,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	3,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	5,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	2,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	3,00
Total		180,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados.

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2014, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF> e o Relatório de Mercado - FOCUS, <http://www4.bcb.gov.br/pec/GC/PORT/readout/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil.

O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

Cenário completo presente na Política de Investimentos do Instituto.

Objetivos da gestão

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Realização de Lucros:

Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos (desenquadramento passivo). O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES. Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores.

Observações

a) Segmento de Renda Fixa

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será o índice IMA-Geral Ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

b) Segmento de Renda Variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o IBRX 50. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:

567.059.056-20 - Claudia do Carmo Martins de Barros

Data: 6/6/14

Assinatura:


Claudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal

Representante Legal da Unidade Gestora:

693.222.016-49 - Marlyce da Silva

Data: 6/6/14

Assinatura:



Gestor de Recurso RPPS:

693.222.016-49 - Marlyce da Silva

Data: 6/6/14

Assinatura:


PREV BOM
Marlyce da Silva
Diretora Presidente

Responsável:

693.222.016-49 - Marlyce da Silva

Data: 6/6/14

Assinatura:

